



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.com.br



CONVÊNIO 005/2016

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e o Conselho Comunitário de Defesa Social de Sacramento/MG, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representada por seu Superintendente Marcelino Marra Batista, CPF nº 535.126.426-91, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado o Conselho Comunitário de Defesa Social de Sacramento/MG, fundado em 11 de março de 2003, CNPJ nº 05.946.525/0001-38, neste ato representado por seu Presidente Onézio Francisco Cruvinel, CPF nº 028.566.936-28, doravante simplesmente denominado Conselho, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e o Conselho para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para o Conselho, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, o Conselho se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) no Conselho e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pelo Conselho, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

O SAAE compromete a repassar ao Conselho o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária do Conselho nº 1461-3 Agência 3165 – Sacramento/MG do Banco 756 – Cooperativa de Crédito Rural de Sacramento Ltda.

Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário o Conselho se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 01(um) ano a partir de sua assinatura, podendo no entanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.com.br



proposta para sua extinção, pela parte interessada, bem como ser prorrogado por Termo Aditivo.

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 05 de fevereiro de 2016

ORIGINAL ASSINADO

Marcelino Marra Batista
SAAE

ORIGINAL ASSINADO

Onézio Francisco Cruvinel
Presidente – CCDSS

Testemunhas:

ORIGINAL ASSINADO

1)- _____
Marco Aurélio Martins Borges - CPF 006.144.156-24

ORIGINAL ASSINADO

2)- _____
Janio Reis Costa – CPF 212.600.446-53 – Vice Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.com.br



ANEXO - TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição ao CCDSS – Conselho Comunitário de Defesa Social de Sacramento:

- 1ª opção: R\$ 1,00 (um real)
- 2ª opção: R\$ 2,00 (dois reais)
- 3ª opção: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 4ª opção: R\$ 10,00 (dez reais)
- 5ª opção: R\$ 20,00 (vinte reais)

Sacramento/MG, 05 de fevereiro de 2016

ORIGINAL ASSINADO

Onézio Francisco Cruvinel
Presidente do CCDSS